



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 170/2012

Altera o Currículo do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº BIO-100/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO**, vinculado ao Departamento de Ciências Biológicas, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (catorze) semestres, com carga horária de 3.280 (três mil e duzentas e oitenta) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º PERÍODO	
Anatomia Humana	080
Citologia	100
Introdução às Ciências Biológicas	080
Matemática/Física	040
Morfologia/Sistemática Vegetal de Criptógamas	060
Zoologia de Invertebrados I	080
Total do período	440
2º PERÍODO	
Anatomia e Morfologia Vegetal de Espermatófitas	080
Biofísica	060
Evolução do Pensamento Biológico	080
Genética Clássica	060



UNITAU

Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	040
Química	040
Zoologia de Invertebrados II	080
Total do período	440

3º PERÍODO

Bioética e Legislação para Biologia	060
Biologia dos Tecidos	080
Bioquímica I	080
Geologia e Pedologia	060
Sistemática Vegetal de Espermatófitas	080
Zoologia de Invertebrados III	080
Total do período	440

4º PERÍODO

Biologia Molecular	080
Bioquímica II	080
Ecologia de Populações	080
Genética Humana	060
Paleontologia	040
Patologia Geral	060
Zoologia de Vertebrados I	060
Total do período	460

5º PERÍODO

Biologia do Desenvolvimento	080
Desenvolvimento de Projetos Científicos I	080
Ecologia de Comunidades	060
Fisiologia Animal	080
Parasitologia Geral	060
Relações Hídricas e Metabolismo Vegetal	060
Zoologia de Vertebrados II	060
Total do período	480



UNITAU

6º PERÍODO

Apicultura	040
Biologia dos Microorganismos	060
Controle de Vetores	040
Desenvolvimento de Projetos Científicos II	080
Ecologia de Ecossistemas	080
Empreendedorismo Sócioambiental	040
Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal	040
Imunologia Evolutiva	060
Total do período	440

7º PERÍODO

Biogeografia	060
Biologia da Conservação	080
Biologia Marinha e Limnologia I	060
Epidemiologia e Saúde Pública	080
Evolução	080
Plantas Ornamentais	080
Total do período	440

8º PERÍODO

Aquicultura	080
Biologia Marinha e Limnologia II	060
Gestão Ambiental	060
Métodos de Inventário de Fauna e Flora	080
Microbiologia Ambiental	060
Monitoramento Ambiental	080
Técnicas Moleculares	040
Total do período	460

Carga horária total de aulas **3.600**

Carga horária de aulas convertida em horas **3.000**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	060
Estágio Supervisionado	100
Trabalho de Graduação - TG	120

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.280**



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 100 (cem) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Biologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Biologia, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA